



PROPOSTA PEDAGÓGICA

PLANO DE TRABALHO — CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2026

Educação Infantil • primeira etapa da Educação Básica • 0 a 3 anos • período integral

ASSOCIAÇÃO 4 IRMÃOS

Documento estruturado segundo os requisitos e critérios de avaliação da Proposta Técnica

ÍNDICE TÉCNICO

- 1. Identificação da proposta e objeto
- 2. Enquadramento técnico e normativo
- 3. Descrição da realidade do objeto da parceria
- 4. Objetivos gerais e específicos
- 5. Atividades a serem executadas e metodologia
- 6. Organização pedagógica e rotina
- 7. Metas quantitativas e qualitativas
- 8. Avaliação, indicadores e monitoramento
- 9. Etapas ou fases de execução
- 10. Medidas de acessibilidade
- 11. Recursos humanos
- 12. Recursos materiais e ambientes
- 13. Participação das famílias
- 14. Melhoria contínua
- 15. Fiscalização e evidências
- 16. Cronograma
- 17. Aderência aos critérios de avaliação
- 18. Declaração final

A Primeira Etapa da avaliação técnica totaliza 70 pontos. Os três protocolos do Critério 9 permanecem em documento próprio. [filecite\turn15file0\L65-L77](#) [filecite\turn15file0\L152-L163](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA E OBJETO

Proponente: Associação 4 Irmãos

Chamamento: SEDU/GS nº 03/2026

Instrumento: Termo de Colaboração

Objeto: concessão de vagas em instituição privada de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em período integral, para crianças de zero a três anos, considerando seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio, conforme Diretrizes Pedagógicas de Sorocaba e Plano de Trabalho. [filecite\turn14file0\L18-L33](#)

Volume: até 1.364 vagas estimadas no Município. [filecite\turn19file0\L80-L84](#)

Vigência: 24 meses. [filecite\turn17file0\L116-L125](#)

2. ENQUADRAMENTO TÉCNICO E NORMATIVO

- Lei Federal nº 9.394/1996 — LDB, especialmente Educação Infantil.
- BNCC.
- Marco Referencial do Município de Sorocaba.
- Caderno nº 04 — Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil.
- Caderno nº 05 — Diretrizes para a Construção do Projeto Político-Pedagógico.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e normas do Sistema Municipal de Ensino.
- Diretrizes Pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação e PPP da unidade.

O edital determina expressamente que o Plano de Trabalho seja norteado por esses documentos. [filecite\turn17file0\L462-L476](#)

A OSC deverá elaborar e executar sua proposta pedagógica respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas do Sistema Municipal de Ensino. [filecite\turn14file0\L95-L108](#)

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O objeto atende crianças da Educação Infantil — Creche, de zero a três anos, em período integral, formalmente encaminhadas pela Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Básica, conforme a classificação do Cadastro Municipal Unificado. [filecite\turn14file0\L79-L84](#)

O atendimento compreende os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais da criança, não se limitando à disponibilização de vaga. [filecite\turn14file0\L20-L33](#)

A unidade organizará acolhimento, rotina, experiências pedagógicas, cuidados, inclusão, acompanhamento do desenvolvimento e relação com as famílias em conformidade com os fluxos municipais.

A caracterização territorial específica do bairro e os dados locais da unidade deverão ser incorporados ao PPP após validação do endereço de execução. Não serão inventados dados territoriais não fornecidos no edital.

O nexo entre realidade e proposta é direto: demanda por vagas + atendimento integral + faixa etária de 0 a 3 anos + encaminhamento municipal + necessidade de qualidade pedagógica, segurança, inclusão, acompanhamento e participação familiar.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo geral: executar atendimento de Educação Infantil em período integral para crianças de zero a três anos, assegurando desenvolvimento integral em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município, legislação educacional, PPP da unidade e Plano de Trabalho.

- Organizar atendimento seguro, acolhedor e pedagogicamente qualificado.
- Promover experiências por interações, brincadeiras e experiências significativas.
- Favorecer linguagem, literatura, música, artes, movimento, investigação, natureza, cultura e brincadeiras.
- Estimular curiosidade, criatividade, autonomia, comunicação e convivência.
- Acompanhar o desenvolvimento individual.
- Desenvolver práticas inclusivas e assegurar apoio conforme avaliação das necessidades funcionais.
- Fortalecer a relação com as famílias.
- Manter rotina organizada de acolhimento, experiências, alimentação, higiene, descanso, brincadeiras e saída.
- Promover formação e acompanhamento da equipe.
- Registrar, monitorar e avaliar ações e resultados.

O edital avalia se os objetivos respondem ao que fazer, como fazer, para que fazer/quem e se estão articulados. □filecite□turn16file1□L12-L27□

5. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

Metodologia: execução integrada, planejada e orientada por resultados, articulando gestão pedagógica, rotina de cuidados, inclusão, relação com famílias, formação e monitoramento. A base pedagógica será o desenvolvimento integral por interações, brincadeiras e experiências significativas. □filecite□turn21file0□L15-L39□

5.1 Acolhimento

- Recepção individualizada.
- Escuta dos responsáveis.
- Observação do estado físico e emocional.
- Construção de vínculos.
- Registro de informações relevantes.

5.2 Experiências pedagógicas

- Linguagem e oralidade.
- Literatura e leitura.
- Música.
- Artes.
- Movimento e psicomotricidade.
- Matemática em situações significativas.

- Natureza e investigação.
- Cultura.
- Brincadeiras livres e orientadas.
- Exploração dos espaços da unidade.

A estrutura de experiências está alinhada ao material pedagógico institucional já apresentado pela Associação. [\[filecite\turn21file0\L44-L76\]](#)

5.3 Cuidados

- Alimentação conforme cardápio oficial e orientações da Seção de Alimentação Escolar.
- Higiene integrada à rotina, favorecendo autonomia.
- Descanso conforme ritmos das crianças.
- Acompanhamento das rotinas de cuidado com segurança.

O edital atribui à Secretaria da Educação e demais órgãos competentes o fornecimento da alimentação escolar e materiais necessários a essa ação; a OSC deverá observar boas práticas, segurança alimentar, armazenamento, cardápio e controle das refeições. [\[filecite\turn14file1\L286-L317\]](#)

5.4 Projetos pedagógicos permanentes

- Pequenos Leitores.
- Música na Infância.
- Descobrimos o Mundo.
- Arte e Criatividade.
- Brincar é Aprender.
- Família Presente.
- Inclusão em Movimento.

Os projetos constam da estrutura pedagógica institucional apresentada pela Associação. [\[filecite\turn21file0\L132-L147\]](#)

6. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ROTINA

Momento	Procedimentos
Antes da abertura	Limpeza, organização, equipamentos, sanitários, acessos, higiene e espaços externos.
Acolhimento	Recepção, conferência de entrada, observação, diálogo com responsáveis e registros.
Desenvolvimento	Atividades pedagógicas, brincadeiras, alimentação, higiene, descanso, recreação, atividades externas e projetos.
Saída	Conferência dos responsáveis autorizados, comunicação e registros.

A rotina está alinhada ao modelo operacional institucional da Associação, que contempla acolhimento, atividades pedagógicas, brincadeiras, alimentação, higiene, descanso, atividades externas, projetos e saída. [\[filecite\turn21file2\L736-L795\]](#)

7. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Meta	Parâmetro	Indicador	Periodicidade	Verificação
Atendimento	Crianças efetivamente matriculadas	Metas e atendimentos	Mensal	Relação SED SP + quadro de vagas
Rotina pedagógica	Atividades previstas executadas	Percentual de execução	Mensal	Planejamento e registros
Desenvolvimento	Registros individuais atualizados	Documentação pedagógica	Contínua	Registros pedagógicos
Frequência	Controle diário	Frequência	Diária/mensal	Registros de frequência
Famílias	Reuniões/atendimentos previstos	Participação e registros	Mensal/calendário	Atas/listas/registros
Inclusão	Atendimento conforme necessidade	Crianças com suporte	Contínua/mensal	Acompanhamentos
Formação	Participação nas formações	Profissionais participantes	Cronograma	Listas/registros
Melhoria	Análise e ações corretivas	Planos de melhoria	Mensal	Relatórios/planos

O edital exige metas mensuráveis, parâmetros de aferição, periodicidade e indicadores/documentos de verificação. [filecite|turn16file2|L32-L44](#) [filecite|turn16file3|L129-L134](#)

8. AVALIAÇÃO, INDICADORES E MONITORAMENTO

A avaliação será contínua, qualitativa e formativa, considerando participação, interação, autonomia, linguagem, desenvolvimento motor, socioemocional, criatividade e evolução individual. Os registros subsidiarão o planejamento e o diálogo com as famílias. [filecite|turn21file0|L152-L168](#)

- Planejamento das metas e indicadores.
- Coleta e consolidação dos registros.
- Análise dos resultados.
- Definição de ações de melhoria.
- Reavaliação e acompanhamento.

O modelo institucional utiliza registros pedagógicos, diários de classe, frequência, relatórios, reuniões técnicas, visitas de acompanhamento, pesquisas de satisfação e sistemas oficiais. [filecite|turn21file1|L359-L389](#)

9. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Fase	Período	Ações	Evidências
Preparação	Início	Equipe, ambientes, documentos, calendário e rotinas.	Registros de implantação
Acolhimento	Início/fluxo	Recebimento das crianças encaminhadas e organização	Relação dos alunos/quadro de vagas
Execução pedagógica	Toda vigência	Planejamento, experiências, brincadeiras, cuidados, inclusão	Planejamento e registros
Acompanhamento	Contínuo	Metas, desenvolvimento, famílias e equipe.	Indicadores/reuniões/relatórios
Avaliação	Mensal/periódica	Análise, correções e replanejamento.	Planos de ação
Prestação de contas	Mensal/anual	Relatório de execução e comprovação das metas.	Prestação de contas

O edital exige ações, prazos e documentos para verificação do cumprimento das metas. [filecite|turn15file0|L199-L207](#)

10. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

- Infraestrutura apropriada e espaço compatível com as vagas.
- Rampas de acesso com proteção.
- Portas, corredores e espaços amplos e interligados.
- Condições de alcance e utilização com segurança e autonomia.
- Organização das atividades para participação de todas as crianças.

- Profissional de apoio para crianças público-alvo da educação especial conforme avaliação das necessidades funcionais.

As medidas físicas correspondem diretamente ao item 19 do edital. [\[filecite\turn17file1\L367-L374\]](#)

O edital também exige profissional de apoio conforme avaliação das necessidades funcionais e critérios da Divisão de Educação Especial. [\[filecite\turn14file1\L264-L267\]](#)

11. RECURSOS HUMANOS

A composição quantitativa deverá reproduzir integralmente o quadro mínimo do Anexo I — Projeto Básico. O edital estabelece que não será aceito quadro diverso e que quantitativo inferior implica desclassificação. [\[filecite\turn18file1\L13-L22\]](#)

Função/área	Responsabilidade
Direção	Coordenação da execução, supervisão, indicadores, documentação, representação e metas.
Coordenação Pedagógica	Planejamento, orientação, observação, devolutivas, desenvolvimento e formação.
Professores	Planejamento, ambientes, experiências, registros, acompanhamento e diálogo com famílias.
Auxiliares/equipe de apoio	Acolhimento, alimentação, higiene, organização, apoio pedagógico e segurança.
Demais profissionais do Anexo	Atuação conforme cargo, quantidade, escolaridade e jornada previstos no Projeto Básico.

A OSC deverá contratar e manter recursos humanos com grau de instrução compatível, observando formação de turma, número de alunos, quadro de funcionários e infraestrutura adequada. [\[filecite\turn14file0\L163-L174\]](#)

12. RECURSOS MATERIAIS E AMBIENTES

- Materiais pedagógicos compatíveis com a faixa etária.
- Brinquedos e jogos.
- Materiais de literatura, música, artes, movimento e investigação.
- Mobiliário e equipamentos adequados.
- Materiais de higiene e organização.
- Ambientes internos e externos seguros e acessíveis.

A OSC deverá manter materiais necessários à execução, tomando como referência formação de turma, número de alunos, quadro de funcionários e infraestrutura adequada. [\[filecite\turn14file0\L163-L168\]](#)

13. PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

- Reuniões.
- Atendimentos individuais.
- Comunicação permanente.
- Eventos e projetos.
- Escuta das famílias.
- Pesquisa de satisfação quando solicitada pelo Município.

O edital determina informar as famílias sobre as bases do Termo e prevê pesquisa de satisfação quando solicitada. [\[filecite\turn14file1\L247-L249\]](#) [\[filecite\turn14file1\L280-L285\]](#)

14. MELHORIA CONTÍNUA

- Acompanhamento mensal das metas.
- Reuniões da equipe gestora.
- Análise dos registros e indicadores.
- Identificação de desvios.
- Medidas corretivas e planos de ação.
- Reavaliação dos resultados.

O relatório mensal de execução deverá apresentar atividades/projetos desenvolvidos e comparativo entre metas propostas e resultados alcançados. [\[filecite\turn14file1\L275-L281\]](#)

15. FISCALIZAÇÃO E EVIDÊNCIAS

- Disponibilização das informações pedagógicas, administrativas, de saúde e nutricionais.
- Acesso às instalações para visitas in loco.
- Registros pedagógicos e administrativos.
- Relatórios de execução.
- Relação de alunos e quadro de vagas.
- Documentação de frequência, planejamento e desenvolvimento.
- Documentos de prestação de contas.

O edital assegura acompanhamento pelo Município, Tribunal de Contas e Supervisão de Ensino e prevê visitas in loco. [\[filecite\turn14file0\L135-L143\]](#)

Os documentos originais de prestação de contas devem ser arquivados por 10 anos. [\[filecite\turn19file1\L302-L306\]](#)

16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período	Ações
Início	Implantação da equipe, ambientes, documentos, calendário e rotinas.
1º mês	Acolhimento, organização das turmas e início dos registros.
Meses 2-6	Consolidação do planejamento, acompanhamento, formação e famílias.
Meses 7-12	Continuidade, avaliação e replanejamento.
Meses 13-18	Aperfeiçoamento, formação e melhoria.
Meses 19-24	Consolidação, avaliação e documentação final.

17. ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Como a proposta atende
1 — Atividades/metodologia — 10 pts	Atividades vinculadas ao objeto e metodologia detalhada e coerente.
2 — Metas — 10 pts	Metas objetivas, parâmetros, indicadores, periodicidade e verificação.
3 — Realidade — 5 pts	Demanda municipal, faixa etária, encaminhamento e nexos com as ações. Caracterização espe
4 — Etapas — 9 pts	Fases, ações, prazos e evidências.
5 — Acessibilidade — 5 pts	Medidas físicas e apoio à educação especial.
6 — Objetivos — 10 pts	Objetivo geral alinhado e objetivos específicos articulados.
7 — RH — 10 pts	Compromisso de reproduzir integralmente o quadro mínimo do Anexo I.
8 — Apresentação — 5 pts	Índice, estrutura técnica e requisitos do Plano de Trabalho.
9 — Protocolos — 6 pts	Documento próprio com os três protocolos exigidos.

A Primeira Etapa totaliza 70 pontos; a proposta que não obtiver pelo menos 50% da pontuação máxima será desclassificada. [filecite\turn15file0\L65-L163](#) [filecite\turn19file0\L93-L102](#)

18. DECLARAÇÃO FINAL

A Associação 4 Irmãos apresenta esta Proposta Pedagógica como parte integrante do Plano de Trabalho do Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2026 e compromete-se a executar as ações, metas e etapas descritas em conformidade com o objeto da parceria, as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, a legislação educacional, o Projeto Político-Pedagógico da unidade e as determinações da Secretaria Municipal da Educação.

Não serão cobradas taxas, mensalidades ou outros recursos de natureza impositiva das pessoas ou famílias atendidas, conforme vedação expressa do edital. [filecite\turn14file1\L375-L381](#)

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL OLIVEIRA SALES**
 Data: 30/09/2026 20:18:03-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Presidente / Representante Legal
 ASSOCIAÇÃO 4 IRMÃOS

Sorocaba/SP, ____ de _____ de 2026.